



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

LEI N. 420, DE 21 DE JUNHO DE 1969.

Autoriza o Órgão Executivo Municipal a modificar o Plano de Aplicação de Recursos do Orçamento vigente e da outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reorganizado e incluído no Orçamento Financeiro do Município, para o exercício de 1969, (Lei N. 416/68) o Plano de Aplicação de Recursos advindos do Fundo de Participação dos Municípios, na conformidade do artigo 10, § 1º, da Resolução N. 79, de 10 de abril de 1969, do Tribunal de Contas da União, de acordo com os anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas,

21 de Junho de 1969.

DR MAURO MEDEIROS

PREFEITO.

DURVAL BORITTI

SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 EXERCÍCIO DE 1969

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 (art. 10 da Res. 79/69 - TCU)

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES EM DESPESAS DE CAPITAL

DO PROGRAMA STRATÉGICO	PROJETO OU DESPESA	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	CODIGO	VALOR DO PROJETO R\$	TOTAL DA FUNÇÃO
A Pública	Aquisição de Ações da Cia. de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte (COSEEN)	Administração Financeira - Dívida Interna	4.3.1.1-13	3.000,00	3.000,00
porte e icações	Aquisição de material de uso duradouro	Viagem, Transportes e Comunicações - Rodoviárias	4.1.4.0-42	1.000,00	
	Participação do Município para ligação de 18 Km de linha física ao sistema da Companhia Telefônica do Rio Grande do Norte, TELERN desta cidade a de Jardim do Serido-RN	Viagem, Transportes e Comunicações - Comunicações	4.1.3.0-46	15.000,00	16.000,00
ção e Re- uma-	Conclusão de uma sala de aula Construção de uma sala de aula na zona rural Instalação de um Parque Infantil na cidade	Educação - Ensino Primário	4.1.1.0-61	20.000,00	
	Aquisição de Móveis Escolares	Educação - Ensino Primário	4.1.4.0-61	2.800,00	22.800,00
e Recur- manos	Participação do Município no reforço de abastecimento d'água da cidade	Saúde - Saneamento	4.1.1.0-77	30.000,00	30.000,00
	Prefeitura Municipal de Parelhas, 21 de junho de 1969.			SOMA	71.800,00

[Assinatura]
 PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 EXERCÍCIO DE 1969

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 (art. 10 da Lei. 79/69 - TCU)

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CORRENTES

RA DO PROGRAMA STRATÉGICO	ATIVIDADE OU DESPESA	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	CODIGO	VALOR DA ATIV. R\$	TOTAL DA FUNÇÃO
ro-Pecuária	Cooperação com o Serviço de Extensão Rural da ANCAR-RN	Recursos Naturais e Agro-Pecuarios - Orientação e Pesquisas	3.2.1.5-39	4.800,00	4.800,00
ação, Trans- rtos	Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	Viagem, Transportes e Comunicações - Rodoviários	3.1.2.0-42	1.500,00	1.500,00
cação e Re- zos Humanos	Pagamento de professoras das escolas primarias municipais	Educação - Ensino Primario	3.1.1.1-61	7.000,00	9.000,00
	Pagamento de Subvenções a instituições mantidas pela Companhia Nacional de Educandários Gratuitos	Educação - Ensino Secundario	3.2.1.5-62	2.000,00	
de	Idem idem ao Posto Médico	Saúde - Assistência Médica Ambulatoria e Domiciliar	3.2.1.5-72	4.800,00	9.600,00
	Idem idem a Maternidade Dr. Graciliano Lordeo	Saúde - Assistência a Maternidade e a Infancia	3.2.1.5-73	4.800,00	
viços Urba -	Pagamento do consumo de energia elétrica publica fornecida pela COSERN-RN	Serviços Urbanos - Iluminação Publica	3.1.3.0-93	12.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de Parelhas, 21 de junho de 1969

[Assinatura]
 PREFEITO.

36.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 EXERCÍCIO DE 1969

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 (art. 10 da Rec. 79/69 - TCU)

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CORRENTES

ÁREA DO PROGRAMA STRATÉGICO	ATIVIDADE OU DESPESA	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	CODIGO	VALOR DA ATIV. R\$	TOTAL DA FUNÇÃO
Agro-Pecuária	Cooperação com o Serviço de Extensão Rural da ANCAR-RN	Recursos Naturais e Agro-Pecuarios - Orientação e Pesquisas	3.2.1.5-39	4.800,00	4.800,00
Viagem, Transportes	Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	Viagem, Transportes e Comunicações - Rodoviários	3.1.2.0-42	1.500,00	1.500,00
Educação e Bem-Estar Humanos	Pagamento de professoras das escolas primarias municipais	Educação - Ensino Primario	3.1.1.1-61	7.000,00	9.000,00
	Pagamento de Subvenções a instituições mantidas pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos	Educação - Ensino Secundario	3.2.1.5-62	2.000,00	
Saúde	Idem idem ao Posto Médico	Saúde - Assistência Médica Ambulatoria e Domiciliar	3.2.1.5-72	4.800,00	9.600,00
	Idem idem à Maternidade Dr. Graçiliano Lordeao	Saúde - Assistência à Maternidade e a Infancia	3.2.1.5-73	4.800,00	
Serviços Urbanos	Pagamento do consumo de energia elétrica publica fornecida pela COSELU-RN	Serviços Urbanos - Iluminação Publica	3.1.3.0-93	12.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de Parelhas, 21 de junho de 1969

Francisco de Assis
 PREFEITO.

36.900,00